



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 11/2024

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 09 de dezembro 2024.

Ofício n° 11/2024'

SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 11**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA /FOMENTO
11/2024

EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	164.700,00	13.725,00	162.865,21
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	164.700,00	13.725,00	162.865,21

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	42.513,00	Mês	14.611,89	27.901,11
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.800,00	Mês	600,00	4.200,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	117.387,00	Mês	147.653,32	(30.266,32)
TOTAL			164.700,00		162.865,21	1.834,79


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V- D
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		11/2024	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 30/09/24	-	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 11/2024 Em 09/12/2024 No valor de:	13.725,00	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 11/2024 em no valor de:	37,32	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	5,00	
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	13.767,32	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	13.762,32	
2,00	Despesas indevidas	5,00	
3,00	Total de pagamentos	13.767,32	
SALDO:		-	
HISTÓRICO			
VALOR (R\$)			
1,00	Saldo	-	
2,00	Renstituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 09/12/2024	-	


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-E											
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS											
PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA						TERMO DE PARCERIA / FOMENTO					
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI						11/2024					
FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL				PAGAMENTO				VALOR - R\$	
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA COMPENSAÇÃO		
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 66755	26/11/2024	170,80	24/12/2024			09/12/2024	09/12/2024	R\$ 170,80	
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 66839	03/12/2024	170,80	31/12/2024			09/12/2024	09/12/2024	R\$ 170,80	
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO											341,60
TOTAL HONORARIOS											
INSS			04/12/24	13.420,72	20/12/24			09/12/2024	09/12/2024	13.420,72	
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS											13.420,72
TOTAL											13.762,32
VALOR ACUMULADO 2024											162.865,21


 GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
 PRESIDENTE SATI


 FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

ANEXO V-F

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROponente Organização Parceira			Termo de Parceria / Fomento		
Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI			11/2024		
Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NADA CONSTA			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº 11x/2024		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE			
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número	
	Termo de Fomento	Número 02/2020	
Período: Mês 09 Ano 2024			
() 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
() 2º Meta Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	(x) 11º
() 3º Meta Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º
Valor repassado no período (Se for o caso): 13.725,00			

RELATÓRIO (descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura Municipal de Mostardas no valor de R\$ 13.725,00, transferência de recursos destinado ao pagamento de DARF (INSS).

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A Entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionados.



ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia 21/11/2024 foi de **13.725,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

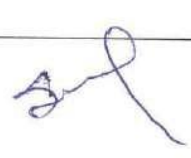
☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.





Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

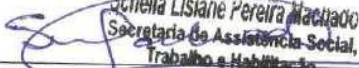
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X)COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas ~~parcial~~ da 10ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 17/12/2024	Data: 17/12/2024
Assinatura do Gestor  Marília Saraiva Felipe Assistente Social	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área  Scheila Lisiane Pereira Machado Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Matrícula: CRESS - 14490	CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 11ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.
Mostardas, 18 de dezembro de 2024.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 11ª Meta, do mês de novembro de 2024, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 02/2024. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 12ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Jucier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68